



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3028 – Resolução

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 039/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010 e alterada pela Lei 3.614/2016, em reunião ordinária no dia 23 de janeiro de 2019.

Considerando o Decreto 186/2018, em seu Artigo 9º, deve ser facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cancelar projeto mediante edital específico.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, o Projeto “Futebol para Todos”, desenvolvido pela Associação Atlética Banco do Brasil no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo este recurso proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência. É válido ressaltar que o recurso depositado no FIA foi 60.000,00 (sessenta mil reais) em 28 e 31 de dezembro 2018 na Caixa Econômica Federal na agência 0106, conta 154-1 e direcionado para Associação Atlética Banco do Brasil sendo retido o percentual de 20% perfazendo um total 12.000,00 (doze mil reais) do valor depositado.

Artigo 2º- Fica a entidade autorizada a gastar o recurso no valor de R\$48.000,00 captado por ela.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de Janeiro de 2019.

Marisa Pereira de Oliveira Guerra
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente